



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**REGIONAL JATAÍ UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM**  
**NORMAS COMPLEMENTARES ao Edital Nº 003/2017-**  
**SELEÇÃO DE MONITORES**



A Coordenação do Curso de Enfermagem da Regional Jataí leva ao conhecimento do corpo discente as normas de seleção a **Monitoria Voluntária** para a disciplina abaixo especificada:

DISCIPLINA	Nº DE VAGAS
Assistência de enfermagem ao paciente crítico	01 - voluntária

**1. Disposições gerais:**

- 1.1 – Somente poderão inscrever-se alunos do Curso de Enfermagem deste Campus, que tenham sido aprovados na respectiva disciplina, com média igual ou superior a 6,0 (seis).
- 1.2 – Os candidatos deverão ter disponibilidade para 12 horas de trabalho semanais.
- 1.3 – Uma vez aprovado, o candidato prestará trabalho de monitoria na disciplina de Enfermagem Centro de Material e Esterilizado, bem como em outras disciplinas de assuntos relacionados (Enfermagem Cirúrgica) sob supervisão do Professor Orientador, desde que dentro de sua carga horária de trabalho.
- 1.4 – O candidato poderá direcionar seus estudos para esta seleção, utilizando roteiro de conteúdos especificados neste edital.
- 1.5 – Os candidatos deverão apresentar-se no local e data da prova munida de Carteira de Identidade.
- 1.6 - Os candidatos classificados, após o resultado final e não contemplado com a bolsa, podem participar como voluntário.

**2. Da inscrição (conforme EDITAL COMPLEMENTAR DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE Nº 03/2017):**

- 2.1. A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, o Edital nº 03 de 19 de setembro de 2017 da Comissão de Monitoria da Regional Jataí – CMRJ e da Resolução CEPEC nº. 1418/2016.
- 2.2. O candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, desde que possua os requisitos necessários e as datas da seleção das vagas pleiteadas não coincidam;
- 2.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA, no período de 23 de setembro a 11 de outubro de 2017.

**SIGAA Portal Discente Monitoria Inscrever-se em Seleção de Monitoria**  
**Buscar oportunidades Monitoria**

**3. Do Processo de Seleção:**

3.1 – Do processo de seleção será realizado no Laboratório de semiologia do curso de Enfermagem, Unidade Jatobá, sob a responsabilidade de dois docentes do curso (o coordenador da disciplina e outro professor convidado a compor a banca) em apenas 1 etapa:

**a) Etapa única: Prova Escrita, em caráter eliminatório e classificatório.**

3.2. Todas as etapas do exame de seleção ocorrerão no dia 16 de outubro de 2017, às 14h

**3.3.** Será considerado aprovado(a) na etapa única o candidato que obtiver a maior nota na Prova Escrita, desde que seja igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

**3.4.** A nota final do candidato será obtida mediante a nota da etapa única conforme o processo de seleção, deste Edital.

3.5. – A prova escrita será realizada no dia 16 de outubro de 2017, com início às 14h e término às 16h, com duração de 2 horas, no Laboratório de Enfermagem.

3.6 – A ausência do candidato implicará em sua desclassificação.

3.7 – A prova escrita constará de questões que avaliem o nível de conhecimento acerca Assistência de enfermagem ao paciente crítico. Isto significa avaliação não somente de conteúdos ministrados na disciplina, mas também de conteúdos que formam a base para esta disciplina, tais como aqueles adquiridos em outras disciplinas da grade curricular de enfermagem anterior à disciplina a que se refere esta seleção.

3.8 – Não será autorizada troca de materiais durante a prova, de maneira que o candidato deverá ter posse caneta azul ou preta.

3.09 – Questões rasuradas ou respondidas a lápis, serão anuladas.

3.10 – Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate:

- 1º – Média na disciplina de Assistência de enfermagem ao paciente crítico;
- 2º – Maior disponibilidade de tempo: não participação em outros projetos de extensão e/ou pesquisa;
- 3º – Idade.

3.12 - Interposição de recursos

Após a divulgação do resultado final, o candidato que discordar do mesmo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso, por escrito, à comissão de seleção.

3.13 – Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Enfermagem.

Jataí (GO), 06 de outubro de 2017.

Profa Dra Giulena Rosa Leite

Coordenadora da disciplina Assistência de enfermagem ao paciente crítico

UAECS-RJ/UFG/UFG

## ANEXO I

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA DA SELEÇÃO DE MONITORIA

Disciplina: Assistência de enfermagem ao paciente crítico

1. Considerações gerais sobre a Unidade de pacientes críticos: Estrutura e Organização; Recursos Humanos de Enfermagem; e Recursos Materiais.
2. Manuseio de Equipamentos:  
  
Monitorização não Invasiva: Pressão Arterial, Pulso, Temperatura, Respiração, Escala de Glasgow, Monitorização Cardíaca, Oxímetro de Pulso; eletrocardiografia  
  
Monitorização Invasiva: Pressão Arterial Média, Pressão Intracraniana, Pressão Venosa Central.
3. Características do paciente em situação de emergência e risco de vida: Índice de Gravidade; Critérios de admissão e alta.
4. Aspectos éticos-legais e humanização na assistência ao paciente crítico: Autodeterminação do Paciente; Suspensão das medidas de suporte de vida (Eutanásia, Distanásia e Ortotanásia); Recusa de tratamento por motivos religiosos; Prescrições para não reanimar.
5. Assistência de enfermagem aos pacientes com desequilíbrio:
  - 5.1. Função Respiratória (Insuficiência Respiratória; Síndrome Do Desconforto Respiratório Agudo; Ventilação Mecânica; Trauma De Tórax.);
  - 5.2. Função Neurológica (Avaliação Neurológica do paciente grave; Trauma Cranioencefálico; Trauma Raquimedular; Crises Convulsivas; Acidente Vascular Cerebral);
  - 5.3. Função Cardio-circulatória (Estado de Choque; Síndrome coronariana aguda; Arritmias cardíacas);
  - 5.4. Função Renal (Diálise peritoneal, Hemodiálise e transplante Renal) e Metabólica (Distúrbio Ácido-Básico; Distúrbio Hidroeletrólítico)
  - 5.5. Função Gastrointestinal (HDA e encefalopatia hepática);
  - 5.6. Multissistêmicas (Queimaduras, Choque, Trauma, Intoxicação e Sepses).
6. Atuação da enfermagem na reanimação cardiopulmonar em Unidade de Emergência.
7. Atuação do enfermeiro no acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência.
8. Conduta do Enfermeiro na captação de órgãos e tecidos (detecção, identificação e avaliação clínica do doador de órgãos; diagnóstico de Morte Cerebral; manutenção do doador; aproximação à família para a doação de órgãos; organização de colheita de e sistemas de alocação) e a Bioética no cuidado com o paciente crítico.

Bibliografia sugerida:

1. CINTRA, E. A. **Assistência de Enfermagem ao paciente gravemente enfermo**. São Paulo, 2ª edição, Editora Atheneu, 2008.
2. GOMES, A. M. **Enfermagem na unidade de terapia intensiva**. São Paulo, 3ª edição, Editora EPU, 2008.
3. OLIVEIRA, A. S. B. **Guia de medicina de urgência**. São Paulo, Editora Manole, 2007.